



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo




INDICAÇÃO

Nº 20/82

Indico ao Chefe do Executivo Municipal de Pirassununga, que adote medidas cabíveis, a fim de que seja remetido projeto de Lei à Câmara Municipal de Pirassununga, - dispondo sobre o cancelamento de débitos fiscais de até Cr\$.. 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Sala das Sessões, 11 de junho de 1982.


João Divino Breves Consentino
Vereador

JUSTIFICATIVA

Visa a medida beneficiar centenas de - contribuintes e, ao mesmo tempo, evitar gastos inúteis em cartões e cansativos processos burocráticos, porquanto citada medida tem sido adotada em várias cidade de nosso Estado e, por último implantada na cidade de Pindamonhangaba.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1982.


João Divino Breves Consentino

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/06/1982.


PRESIDENTE